

**Fwd: Criação de linha de crédito - Câmara Municipal Jundiaí/SP****De :** Faouaz Taha <faouaz@jundiai.sp.leg.br>

Sex, 14 de jan de 2022 14:56

**Assunto :** Fwd: Criação de linha de crédito - Câmara Municipal Jundiaí/SP

2 anexos

**Para :** Gessi Barbosa Guimarães <gessi@jundiai.sp.leg.br>

www.jundiai.sp.leg.br

Faouaz Taha

PRESIDENTE

faouaz@jundiai.sp.leg.br

Rua Barão de Jundiaí, 128 - Jundiaí/SP - CEP 13201-010  
Tel: (11) 4523-4565Portal da  
Transparência**De:** "GEREL - GN Relacionamento Institucional" <gerel@caixa.gov.br>**Para:** faouaz@jundiai.sp.leg.br**Cc:** "Gabriel Milesi" <gabriel@jundiai.sp.leg.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 14:47:49**Assunto:** Criação de linha de crédito - Câmara Municipal Jundiaí/SP

E-mail classificado como #PUBLICO

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Faouaz Taha  
Presidente

14 JAN 2022

A Sua Excelência o Senhor  
Faouaz Taha  
Presidente  
Câmara Municipal de Jundiaí/SP

Senhor Presidente,

1 Reportamo-nos ao Ofício PR/DL 572/2021, por meio do qual Vossa Senhoria solicita a possibilidade de criação de linha de crédito para que os cidadãos possam financiar a instalação de redes de água e esgoto no município de Jundiaí/SP, para informar o que segue, com base nas informações prestadas pela área de crédito pessoa física da CAIXA.

1.1 Inicialmente, destacamos que a CAIXA traz em seu portfólio linha de crédito sem destinação específica para Pessoa Física, seja assalariado, profissional liberal ou de renda informal, com limite pré-aprovado e disponibilizado automaticamente na conta do cliente da CAIXA, denominada CDC – Crédito Direto CAIXA, um crédito rápido e fácil com taxas a partir de 2,51% a.m., até 72 meses para pagar, variando conforme reciprocidade apresentada pelos clientes.

1.1.1 Por ser uma modalidade pré-aprovada, o crédito pode ser contratado pelo cliente diretamente nos canais de atendimento: Internet Banking, Agência Digital e URA (Unidade de Resposta Audível), sem a necessidade de comparecimento nas Agências, sendo a disponibilização de crédito sujeita à análise e aprovação por parte desta Instituição Financeira.

2 De outra parte, esclarecemos que considerando as boas práticas de governança corporativa, objetivando resguardar a liquidez e a solvência da CAIXA, é imprescindível que novos produtos sejam submetidos a estudos de viabilidade econômico-financeira, que definirão o custo e o preço mínimos a serem praticados, conforme regras já estabelecidas pelo mercado e pelas diretrizes de governança da instituição.

2.1 Neste contexto, comunicamos da inviabilidade de atendimento quanto ao pedido para a criação de linha de crédito especial aos cidadãos do município de Jundiaí/SP, para financiamento de instalação de redes de água e esgoto, uma vez que se torna inviável a criação de produto específico para cada um dos diferentes nichos de mercado existentes, a exemplo dos diversos parâmetros utilizados na precificação de um produto, as práticas, os processos, os modelos e os sistemas utilizados no gerenciamento de riscos.

2.2 Salienta-se ainda que as medidas a serem propostas para salvaguardar o interesse da população devem considerar, também, o contexto macroeconômico, de modo a resguardar, também, a saúde financeira das instituições, evitando-se o colapso de todo o Sistema Financeiro Nacional.

3 Ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossa Senhoria para informações adicionais julgadas necessárias, renovamos os votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Daniela Abath Silva  
Assessora Relacionamento Institucional E.E.  
Relacionamento Institucional

Márcio de Oliveira Cavalcanti  
Gerente Executivo  
Relacionamento Institucional  
Caixa Econômica Federal



**Faouaz Taha.jpg**  
17 KB

**2915.pdf**  
309 KB

---